



PORTARIA-R Nº 477/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016

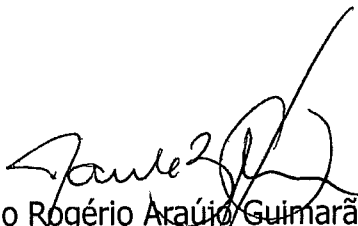
Processo: 23225.000536/2016-79

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º- **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o art. 36, II, da Lei 8.112/90:

SERVIDOR(A):	Cleiton Rodrigues Monteiro
CARGO:	Professor E. B. T. T.
SIAPE:	2313129
CAMPUS DE ORIGEM:	Juiz de Fora
CAMPUS DE DESTINO:	Manhuaçu
VIGÊNCIA:	06/06/2016


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor – IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DOU 25.04.13